



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.981.283,01 , distribuidos nas seguintes dotações :

07.02.01.28.846.0000.2065	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00385	9.535,04
	Fonte: 1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	9.535,04
09.01.04.10.301.0014.3056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00717	1.971.747,97
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.971.747,97
		1.981.283,01

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 22 de Novembro de 2023



AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal